



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**“Dispõe no âmbito do município de São Paulo
sobre a mudança de vale transporte para vale internet
em serviços home office ou trabalho remoto,
e dá outras providências”**

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada as empresas que adotarem o serviço home office a mudar o benefício de vale transporte para vale internet;

Parágrafo único

O município poderá adotar esta medida emergencial para promover o trabalho em meio uma pandemia de coronavírus (Covid-19);

Art. 2º - O vale internet deverá ser no valor integral do vale transporte, respeitando os descontos já existentes conforme lei;

Art. 3º - O empregado deverá fazer a opção que melhor lhe atende, entre vale transporte e vale internet;

Parágrafo único

A troca poderá ser realizada mediante solicitação do empregado com prazo determinado pela empresa;

Art. 4º - A empresa que optar por fornecer a internet poderá suspender o vale transporte, e repassar o bônus ao empregado até atingir o valor do vale transporte;

Art. 5º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário;

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

Ricardo Teixeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores que exercem o trabalho em home office se viram diante de uma mudança brusca e precisaram se adaptar de forma muito rápida, muitos sem ter a condições financeiras e tecnológicas para exercer seu trabalho foi obrigado a atender uma demanda da empresa para continuar com o seu emprego.

Diante do cenário atual, o trabalho em casa se tornou uma opção primordial para salvar vidas, pois evitou a aglomeração nas empresas e, nos transportes públicos.

O vale internet poderá ajudar muitas famílias que neste momento está trabalhando em casa, e precisa de uma boa internet, e muitos estão tirando dinheiro do seu salário para colocar uma internet que consiga executar o trabalho diário.

O vale internet poderá substituir o vale transporte sem prejuízo para a empresa, e está terá o retorno de um melhor desempenho do seu profissional.

Vale ressaltar que neste momento de pandemia o vale transporte está sendo repassado para os funcionários em home office, e este estão acumulados sem utilidade.

Este projeto de lei tem a finalidade de facilitar o trabalho em home office e reduzir as despesas que ocorre por conta do funcionário.


Ricardo Teixeira